



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 310/2023 GAB

Frederico Westphalen/RS, 10 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

RAUL PAZUCH DA SILVA

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 51, inciso XIV, CONVOCO, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Vereadores para deliberar sobre o projeto de lei, cujo interesse público é notório.

Segue em anexo:

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 10 DE JULHO DE 2023 – *Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.*

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 10 DE JULHO DE 2023 – *Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.*

Sendo o que tínhamos para o momento, na certeza do atendimento do presente, renovamos nossos cumprimentos de mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal



FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 077, DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Função 26 – Transporte
Subfunção 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 23 – Vias Públicas
Proj./Ativ. 1.299 – Pavimentação Asfáltica na Rua Caiçara – Transferências Especiais Diversas
RV 3870 – FR 700
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 180.514,82
RS 180.514,82

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do superávit financeiro do exercício anterior na Fonte de Recursos n.º 700 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União, recurso vinculado n.º 3870 – Transferências Especiais - Emendas Individuais, decorrentes de sobras de repasses da União, de acordo com a Transferências Especiais n.º 09032022-018257, n.º 09032022-018810 e n.º 09032022-018534, no valor de R\$ 180.514,82.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Função 26 – Transporte
Subfunção 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 23 – Vias Públicas
Proj./Ativ. 1.323 – Contrapartida Pavimentação Asfáltica na Rua Caiçara
RV 0002 – FR 501
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 330.000,00
RS 330.000,00



FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen - RS 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br